



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de **ampliar e fortalecer o PROJETO ESCOLINHA DE TRÂNSITO**, desenvolvido pela **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, de forma a alcançar **todas as unidades escolares da rede pública municipal**, bem como estimular parcerias com a rede privada de ensino, incorporando o uso de tecnologias educacionais para ampliar o alcance das ações e reduzir custos operacionais.

Para tanto, sugere-se, entre outras medidas:

- I – Ampliação do Projeto Escolinha de Trânsito para todas as unidades escolares do Município, contemplando educação infantil e ensino fundamental;
- II – Estabelecimento de parcerias institucionais com escolas da rede privada, ampliando o impacto social da política pública;
- III – Criação de canal online oficial do Projeto, com conteúdos educativos digitais (vídeos, jogos interativos, animações e materiais pedagógicos);
- IV – Utilização de ferramentas tecnológicas e plataformas digitais, permitindo maior alcance, replicabilidade das ações e otimização de recursos públicos;
- V – Padronização dos conteúdos pedagógicos da Escolinha de Trânsito, abordando temas como segurança viária, comportamento seguro, cidadania, respeito às normas de trânsito e preservação da vida;
- VI – Emissão de certificado simbólico de participação aos alunos atendidos pelo projeto, como forma de incentivo, reconhecimento e valorização do aprendizado.

<https://macae.rj.gov.br/noticias/leitura/noticia/educacao-no-transito-alunos-da-educacao-infantil-recebem-acoas>

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo ampliar e consolidar a política municipal de educação para o trânsito, a partir do fortalecimento do Projeto Escolinha de Trânsito, iniciativa já desenvolvida pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com reconhecido potencial educativo e preventivo.

A educação para o trânsito, especialmente na infância, é uma das ferramentas mais eficazes para a formação de cidadãos conscientes, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, a promoção da segurança viária e a valorização da vida. Crianças e adolescentes que recebem orientação adequada tornam-se multiplicadores de boas práticas no trânsito, impactando positivamente suas famílias e a comunidade em geral.

A ampliação do projeto para todas as unidades escolares do município, bem como sua extensão à rede privada de ensino, permitirá maior capilaridade das ações, promovendo equidade no acesso à educação para o trânsito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Além disso, o uso de tecnologias digitais e conteúdos online representa uma estratégia moderna e eficiente, capaz de reduzir custos, garantir continuidade das ações e alcançar um número maior de estudantes, inclusive em formato complementar às atividades presenciais.

A criação de um canal online oficial da Escolinha de Trânsito, com conteúdos educativos padronizados, aliada à emissão de certificados simbólicos, reforça o caráter pedagógico, motivacional e institucional do projeto, sem geração de despesa obrigatória ao Município.

Diante do exposto, a ampliação do Projeto Escolinha de Trânsito revela-se medida estratégica de prevenção, educação, segurança pública e responsabilidade social, merecendo especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS

Vereadora

Elaborado Por: R.O